



SOMARIA

**DECRETO N.º 41.893, DE 27/04/2022**

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N.º 4.438/2021.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2022, a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000059	002001.1712200112.022	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
	33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	40.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000050	002001.1712200112.022	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	40.000,00

**TOTAL :**

**40.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 abril de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO  
PREFEITO MUNICIPAL